



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 556

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 556

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	4
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11
Aviso de Licitação	11



PODER EXECUVITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.535, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de uma gratificação para os servidores efetivos que atuarem como fiscais de concurso público no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a gratificação por desempenho de função de fiscal de concurso público no âmbito da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

§ 1º O valor da gratificação, bem como os critérios e requisitos para o desempenho da função de fiscal de concurso público, serão estabelecidos por meio de decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º A responsabilidade pela seleção dos servidores que desempenharão a função de fiscais em concursos públicos caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Decretos

DECRETO Nº 6.386, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	05	02082	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	197.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						197.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		197.000,00		0,00		0,00		0,00		197.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO				VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	00757	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE					10.000,00	
18.01.00	3.3.90.00.00	10 305 1012 - 2314	05	01125	ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E VETORES					30.000,00	
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1016 - 2333	05	01131	ACOES DE GESTAO- SUS					12.000,00	
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2039	05	01413	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					47.000,00	
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1011 - 2326	05	01810	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS					30.000,00	
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1013 - 2309	05	02009	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA					68.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO										197.000,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	197.000,00
TOTAL GERAL							197.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-47.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-10.000,00
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00
10.301	1013					ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.301	1013.2309					ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-68.000,00
10.301	1016					GESTAO DO SUS	
10.301	1016.2333					ACOES DE GESTAO- SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-12.000,00
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1012					VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305	1012.2314					ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (VISA, VE E V	



		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-30.000,00
TOTAL GERAL							-197.000,00



Portarias

PORTARIA Nº. 9.776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOSÉ MARCOS BATISTA, portador do RG/SP. 20.561.309, ocupante do emprego público efetivo de AGENTE DO EXECUTIVO V, designado para, a partir de 13 de setembro de 2023, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
EDITAL Nº 113/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para obras e serviços de infraestrutura urbana-recapamento asfáltico, sinalização viária e acessibilidade em vias públicas, localizado no Conjunto Habitacional Barra Bonita B - Núcleo Habitacional Benedito Francisco Maia, neste Município, nos exatos termos dos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento de todos os interessados, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta de preços da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2023, procedeu-se então a classificação: empresa Semam -

Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta R\$ 538.034,43, Classificação 1º. Barra Bonita, 12 de setembro de 2023. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de tijolos e argamassa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2023

Contratada: Celso Antonio Jacomini Ltda. EPP, no valor unitário para os itens 01-R\$ 33,00; 03-R\$ 1,05, totalizando R\$ 20.700,00. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2023

Contratada: ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda. ME, no valor unitário para o item 02-R\$ 1,20, totalizando R\$ 48.000,00. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de diversos medicamentos e suplementos alimentares, na data de 11/09/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Aglon Comércio e Representações Ltda, item 24, no valor total de R\$ 21.538,00; Interlab Farmacêutica Ltda, item 01, no valor total de R\$ 440,00; Prati, Donaduzzi & Cia Ltda, item 04, no valor total de R\$ 105.000,00; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 09, no valor total de R\$ 1.500,00; R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens 03, 14 e 28, no valor total de R\$ 25.000,00; Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, itens 27 e 31, no valor total de R\$ 112.310,00; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 30, no valor total de R\$ 23.000,00; Cirúrgica Olímpio Ltda Epp, itens 07, 08, 10, 16, 19 e 25, no valor total de R\$ 745.220,00; Inovamed Hospitalar Ltda, item 20, no valor total de R\$ 425,00; Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, itens 13 e 17, no valor total de R\$ 39.000,00; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 23, no valor total de R\$ 16.000,00; Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda, item 18, no valor total de R\$ 840,00; Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, item 12, no valor total de R\$ 12.000,00; Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, item 15, no valor total de R\$ 4.450,00; Cirúrgica Paranaíba Ltda Epp, itens 02 e 26, no valor total de R\$ 178.250,00; Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda, itens 22 e 29, no valor total de R\$ 10.500,00; Prince Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Epp, itens 05 e 06, no valor total de R\$ 403.500,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 12 de setembro de 2023. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.386/2023, acolho o parecer da Secretaria da Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Joice Ferreira Barbosa Mei; para Pagamento de taxa de inscrição para participação da equipe municipal, na modalidade ciclismo, na 5ª Etapa da Copa Pedal Sem Limites de MTB, no dia 17 de setembro de 2023, cidade de Itapuí, no valor total de R\$ 1.000,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 228/2023; Concorrência Pública nº 006/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Valter Montefusco Herreira Transporte Me; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso de um terreno urbano correspondente ao lote nº 01-B, da quadra 04, do loteamento Parque Industrial São Domingos, situado nesta cidade e comarca de Barra Bonita/SP, com área total de 617,44 m², que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de empresa de natureza industrial, comercial ou de prestação de serviços; Valor Outorgado do Contrato: R\$ 242.946,00; Vigência do Contrato: 05 anos; Data do Contrato: 05/09/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 229/2023; Tomada de Preços nº 010/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Amplitude Engenharia e Construções Ltda; Objeto: Execução de conserto e de recuperação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Barra Bonita, visando reestabelecer o seu pleno funcionamento, com o fornecimento, pela contratada, de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 1.995.584,70; Vigência do Contrato: até 12 meses; Data do Contrato: 05/09/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 230/2023; Tomada de Preços nº 009/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma, melhorias e adaptações no prédio localizado na avenida Arthur Balsi esquina com a rua Aléssio Benfati, nesta cidade, objetivando a instalação no local de uma unidade do Poupatempo, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 689.865,55; Vigência do Contrato: até 24 meses; Data do Contrato: 06/09/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 231/2023; Concorrência Pública nº 008/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Alojamento Nossa Senhora Aparecida Ltda Me; Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção,

instalação e funcionamento de hotel, pousada ou estabelecimento similar com, no mínimo, 20 (vinte) Unidades Habitacionais (Apartamentos); Valor Outorgado do Contrato: R\$ 267.627,35; Vigência do Contrato: 05 anos; Data do Contrato: 11/09/2023.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 232/2023; Pregão Presencial nº 011/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Simioni Prestadora de Serviços Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário de Saúde e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 115.200,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 11/09/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.387/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Administração para autorizar a contratação da empresa Angelo Batista Gabri 22163879836; para Manutenção de uma lavadora de roupas, com capacidade de 10 kilos, com troca da caixa de câmbio, rolamentos 6006, retentor e kit came, no valor total de R\$ 572,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 9.458/2023, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Administração para autorizar a aquisição da empresa M. S. Nunes Móveis Epp; para Fornecimento de um filtro de inox, para piscina, no valor total de R\$ 900,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.525/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Alexandre Astolfo Ábila 27214039826, visando prestação de serviço técnico em som e iluminação, na forma, qualidade e quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, e do termo de referência e da proposta, no preço total de R\$ 11.880,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de setembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 8.604/2023, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Carolina Sachetto Panini Artes Me, visando prestação de serviços de



consultoria, acompanhamento e elaboração referente às Leis Federais Paulo Gustavo e Aldir Blanc, na forma, qualidade e quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, e do termo de referência e da proposta, no preço total de R\$ 14.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de setembro de 2023; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

saaebarrabonita@terra.com.br ou
saaecompras@terra.com.br. Barra Bonita/SP, 12 de
Setembro de 2023. José Arlindo Reginato Dias -
Superintendente do SAAE.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado obtido no Pregão (Presencial) para Registro de Preços nº 15/2023, Edital nº 16/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, nas motocicletas pertencentes à frota desta Autarquia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, realizado conforme Ata de Sessão Pública na data de 11 de Setembro de 2023, com a presença do pregoeiro e da equipe de apoio desta Autarquia, **HOMOLOGO** todo o procedimento, adjudico todo o objeto, e autorizo a contratação da empresa Bauru Business Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 00.288.790/0001-52, empregando o desconto de 25% sobre o valor médio da hora trabalhada para o lote I e 25% para aquisição de peças sobre o preço da tabela de preços para o lote I, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita/SP, 12 de Setembro de 2023. José Arlindo Reginato Dias - Superintendente do SAAE.

Aviso de Licitação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2023

**PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 18/2023**

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e elétricos, preventivos e corretivos, nos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota desta Autarquia, com fornecimento de peças e acessórios de reposição originais. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 25 de Setembro de 2023, as 08h00, no Departamento de Compras e Licitações da Autarquia.

O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Autarquia, localizada na Rua Winifrida nº 339, Centro, na cidade de Barra Bonita/SP, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h00 ou podem ser obtidos na íntegra através do site www.saaebarrabonita.com.br. Para maiores informações e dúvidas, entrar em contato pelo telefone (14) 3604-3607 ou através dos e-mails:

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7497-0426-a4d5-925f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 556, ano III, veiculado em 13 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 13/09/2023 às 07:54:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7497-0426-a4d5-925f>